

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

EDITAL Nº 11/2020

Processo nº 23096.009600/2020-79

# CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS CAMPUS CAMPINA GRANDE

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

#### EDITAL CTRN/UFCG Nº 11, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, para área de conhecimento Resistência dos Materiais e Instalações Industriais, com carga horária de 40 horas semanais, na Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor conforme processo nº 23096.009600/2020-79, e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº. 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira, Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições contidas neste Edital.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições serão realizadas de **15 a 21 de setembro de 2020, das 00h00 do dia 15 de setembro de 2020 até às 22h:00 do dia 21 de setembro de 2020** via Sistema Eletrônico de Informações SEI! -UFCG por meio de cadastro de usuário externo sítio do SEI! <a href="https://pra.ufcg.edu.br/pagina-sei.html">https://pra.ufcg.edu.br/pagina-sei.html</a>
- 1.2 Os procedimentos para cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações SEI! UFCG podem ser encontrados no sítio: <a href="https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html">https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html</a>

#### 1.3 A documentação obrigatória deverá constar como arquivo anexo no

#### processo de inscrição aberto no Sistema Eletrônico de Informações SEI! (documentação descrita no item 4).

- 1.4 O arquivo anexo referente a documentação de Prova de Títulos deverá ser anexado de acordo com o modelo DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br
- O arquivo anexo que não esteja dentro do padrão acima descrito não será 1.5 considerado.
- 1.6 A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos assim como a Comissão de Seleção não se responsabiliza por arquivo eletrônico que venha corrompido ou qualquer outro problema de origem técnica do arquivo enviado.
- 1.7 O candidato deve atentar-se aos prazos necessários para ativação de seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI! - UFCG, sendo que a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos, assim como a Comissão de Seleção, não se responsabiliza por qualquer problema de prazo temporal ou de ativação de cadastro de usuário externo junto ao Sistema Eletrônico de Informação -SEI! - UFCG.

#### 2. DAS PROVAS:

- 2.1 As provas serão realizadas no período de 14 a 21 de outubro de 2020, a partir das 8:00 horas, e constarão de prova didática e prova de exame de títulos. Todas as provas serão realizadas no Bloco CZ-β (LEA), auditório Professor Mário Cavalcanti Mata.
- 2.2 A prova didática terá peso 6 (seis) e serão avaliados os sequintes critérios:

```
I - domínio do tema sorteado (peso 4);
```

II - estrutura coerente do plano de aula (peso 1);

III – execução do plano de aula (peso 1);

IV - clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);

V – comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);

VI - cumprimento do tempo de aula (peso 1).

- 2.3 A prova de exame de títulos terá peso 4 (quatro) e serão pontuados os títulos, segundo a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos constante no Anexo II da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão UFCG, Administrativo-Financeira que couber. (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\_17042014.pdf)
- 2.4. O sorteio do ponto e ordem de realização da prova didática ocorrerá no Bloco CZ-β (LEA), auditório Professor Mário Cavalcanti Mata, Campus Campina Grande, em sessão pública que será transmitida virtualmente em link a ser disponibilizado sítios eletrônicos: uaeali.ufcg.edu.br nos ctrn.ufcg.edu.br , sendo que o ponto e a lista com ordem de realização da prova didática serão posteriormente disponibilizados nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br.

2.5 Na prova didática serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,00 (sete) ou utilizarem de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

#### 3. DAS VAGAS:

3.1 Será oferecida uma (01) vaga para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos no cargo de Professor Substituto Adjunto, nível 1, em regime T-40, para a área de Resistência dos Materiais e Instalações Industriais. A área de conhecimento objeto do processo seletivo e respectiva(s) vaga(s) está(ão) especificada(s) no Quadro 01.

Quadro 01. Área de conhecimento, regime de trabalho, titulação mínima exigida e número de vagas.

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe	Atribuições do Cargo	Remuneração (R\$)
Engenharia de Alimentos	Resistência dos Materiais e Instalações Industriais	T - 40	Doutorado em Engenharia de Alimentos ou áreas afins.	01	Adjunto	Desempenho de atividades de magistério superior, conforme deliberado pela coordenação administrativa da Unidade e estabelecido em legislação superior	5.831,21

#### 4. DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Cópias da Carteira de Identidade, CPF e do Título de eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- 4.2 Diploma de Doutorado em Engenharia de Alimentos ou áreas afins;
- 4.3 Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;
- 4.4 Comprovante de quitação de serviço militar (somente para homens);
- Curriculum Vitae, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos, conforme modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos uaeali.ufcq.edu.br e/ou ctrn.ufcq.edu.br (a documentação comprobatória original poderá ser exigida pela Comissão de Seleção );
- 4.6 Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução 01/2018 (http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\_17012018.pdf) e Anexo II da Resolução 04/2014 - Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos (<a href="http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\_17042014.pdf">http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res\_17042014.pdf</a> Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Edital do Processo Seletivo (ANEXO I) e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO V);
- 4.7 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO II);
- 4.8 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição, poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp, e os dados para preenchimento da Guia de Recolhimento da União(GRU), são os

seguintes: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento **22 de setembro de 2020**, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

- 4.9 A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo entre os dias 15 de setembro de 2020 e 16 de setembro de 2020, através de requerimento disponível nos anexos (ANEXO IV) deste Edital, a ser encaminhado via e-mail para: ua-eng-alim@ufcg.edu.br , sendo que o assunto do e-mail deve ser: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br até 17 de setembro de 2020.
- 4.10 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 4.11 Requerimento de inscrição (ANEXO III), instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido à Coordenação Administrativa da Unidade, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

#### 5. DOS RECURSOS

#### **5.1 DA INSCRIÇÃO**

- 5.1.1 No caso de indeferimento de pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Administrativo CONSAD CTRN, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da análise das inscrições.
- 5.1.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: <a href="mailto:ua-eng-alim@ufcg.edu.br">ua-eng-alim@ufcg.edu.br</a>, sendo que o Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO INSCRIÇÃO- EDITAL SUBSTITUTO UAEALI, e deverá constar no corpo do e-mail:
- I Destinatário: Conselho Administrativo do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais
  - II Motivação do Recurso: Fundamentação Legal
- 5.1.3 O CONSAD terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso para decidir sobre o recurso interposto ao indeferimento de inscrição.

#### **5.2 DA PROVA DIDÁTICA**

- 5.2.1 No caso de interposição de recurso da Prova Didática, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova didática.
- 5.2.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: <u>ua-eng-alim@ufcg.edu.br</u>, sendo que o **Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO PROVA DIDÁTICA EDITAL SUBSTITUTO UAEALI**, e deverá constar no corpo do e-mail:

I – Destinatário: Coordenador(a)

Administrativo/Comissão de Seleção

II - Motivação do Recurso: Fundamentação Legal

5.2.3 O Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, ciente do recurso, deverá conceder ao candidato o direito de participar da etapa seguinte do

processo seletivo, até que a Comissão de Seleção julgue o recurso.

5.2.4 A Comissão de Seleção irá julgar o recurso e disponibilizar nos sítios eletrônicos **uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br o resultado da análise.** 

#### **5.3 DA PROVA DE TÍTULOS**

- 5.3.1 No caso de interposição de recurso da Prova de Títulos, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova de títulos.
- 5.3.2 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para: <a href="mailto:ua-eng-alim@ufcg.edu.br">ua-eng-alim@ufcg.edu.br</a>, sendo que o **Assunto do e-mail deverá ser: RECURSO PROVA DE TÍTULOS EDITAL SUBSTITUTO UAEALI**, e deverá constar no corpo do e-mail:

I – Destinatário: Coordenador(a)

Administrativo/Comissão de Seleção

II - Motivação do Recurso: Fundamentação

Legal

- 5.3.3 O Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, ciente do recurso, deverá encaminhar o recurso para a Comissão de Seleção para que ela julgue o recurso.
- 5.3.4 A Comissão de Seleção irá divulgar o resultado do recurso e disponibilizar nos sítios eletrônicos **uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br**

#### 5.4 DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.4.1 No caso de interposição de recurso da Homologação do Resultado realizada pelo Conselho Administrativo do Centro, poderá ser interposto recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da decisão de homologação nos sítios eletrônicos **uaeali.ufcg.edu.br e/ou ctrn.ufcg.edu.br**.
- 5.4.2 O pedido deverá ser realizado por meio de processo administrativo via Sistema Eletrônico de Informações SEI! UFCG, remetido à Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira.
- 5.4.3 O pedido de recurso deverá ser instruído com a documentação cabível, deverá indicar as falhas ou vícios que tenham gerado prejuízo específico, com base nos quais se solicita a revisão. Deverá também constar no recurso:

I – Assunto Referência: Processo n°23096.009600/2020-79

#### 6. CRONOGRAMA

Discriminação	Dias	Horário
Inscrição		Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG até as 22h:00 do dia 21 de setembro de 2020
		Via e-mail

Solicitação de isenção de taxa de inscrição	15 a 16 de setembro de 2020	ua-eng-alim@ufcg.edu.br até as 23h:59 do dia 16 de setembro de 2020		
Deferimento de isenção de taxa de inscrição	Até 17 de setembro de 2020	Até as 18h00 do dia 17 de setembro de 2020, nos sítios eletrônicos <b>uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br</b>		
Deferimento das inscrições	Até 23 de setembro de 2020	Até as 18h00 do dia 23 de setembro de 2020, nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br		
Recurso inscrições	24 a 25 de setembro de 2020	Via e-mail  ua-eng-alim@ufcg.edu.br  até as 23h:59 do dia 25 de setembro de 2020		
Homologação das inscrições	Até 02 de outubro de 2020	Até as 18h00 do dia 02 de outubro de 2020, nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br		
Sorteio do ponto Prova Didática e Ordem de Realização	13 de outubro de 2020	08h00 Bloco CZ-β (LEA)  Auditório Mario Cavalcanti Mata – OBS : o sorteio será transmitido virtualmente em link a ser disponibilizado até 48 horas antes do dia 13 de outubro de 2020. O link ficará público nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br		
Realização da Prova Didática	14 a 15 de outubro de 2020	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 no Auditório Mario Cavalcanti Mata-Bloco CZ-β (LEA) OBS. Será disponibilizado material necessário para assegurar a segurança sanitária do candidato e dos membros da Comissão de Seleção dentro das instalações da UFCG.		
Recurso prova didática	16 a 19 de outubro de 2020	Via e-mail  ua-eng-alim@ufcg.edu.br  até as 23h:59 do dia 19 de outubro de 2020		
Realização Prova Exame de Títulos	21 de outubro de 2020	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 no Auditório Mario Cavalcanti Mata- <mark>Bloco CZ-</mark> β (LEA)		
Recurso prova exame de títulos	22 a 23 de outubro de 2020	Via e-mail  ua-eng-alim@ufcg.edu.br  até as 23h:59 do dia 23 de outubro de 2020		
Resultado	até 26 de outubro de 2020	Até as 18h00 nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br		
Aprovação do Resultado e Relatório Conclusivo da Comissão de Seleção pela	Até 01 de novembro de 2020	Até as 23h:59 do dia 01 de novembro de 2020 nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br		

Unidade Acadêmica		
Homologação do Resultado pelo Conselho Administrativo do Centro (CONSAD)	Até 05 dias úteis após o recebimento do processo pelo CONSAD	Nos sítios eletrônicos uaeali.ufcg.edu.br ctrn.ufcg.edu.br
Recurso Homologação (CONSAD)	Até 05 dias úteis após a homologação do processo pelo CONSAD	Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG até as 23h:59 do último dia útil do prazo.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.
- 7.2 É obrigatório que o candidato, na ocasião da prova didática, apresente três vias do plano de aula.
- 7.3 Na ocasião de assinatura do contrato, o candidato selecionado deverá apresentar fotocópia legível e autenticada do diploma de doutorado, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
- 7.4 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.
- 7.5 Os candidatos classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.
- 7.6 Para maiores informações, os candidatos deverão encaminhar e-mail para a Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos: <u>ua-eng-alim@ufcg.edu.br</u>
- 7.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes ao processo seletivo simplificado, previstos neste Edital, bem como outras informações que possam vir a ser divulgadas pela Unidade Acadêmica.

Campina Grande - PB, 27 de agosto de 2020

# PROF. DR. JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES DIRETOR DO CTRN



Documento assinado eletronicamente por **JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES**, **DIRETOR DE CENTRO**, em 27/08/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8°, caput, da <u>Portaria SEI</u> nº 002, de 25 de outubro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade">https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0976440** e o código CRC **14A631D0**.

#### **ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO**

CDE/CIC.
CPF/CIC: e RG:, DECLARA QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITA AS NORMAS E INSTRUÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
<b>PROFESSOR SUBSTITUTO D</b> a Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Campina Grande – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma
vaga para a área de <b>RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS</b> , em regime de trabalho T-40, objeto do Edital CTRN/UFCG nº de 2020.
Campina Grande - PB,/ 2020
Assinatura do candidato
ANEXO II
DECLARAÇÃO
CPF/CIC:e RG:, <b>DECLARA que nos</b> últimos <b>24</b> meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de ≣nsino.
Campina Grande - PB,/ 2020

#### **ANEXO III**

# SR(A). COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Eu,
residente a
, Bairro , Cidade
mail:
venho requerer a Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria ADJUNTO, NÍVEL I, na área de Engenharia de Alimentos, em regime de trabalho T-40, conforme disposto no Edital nº/2020, do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Campina Grande – PB.  Nestes termos  Pede deferimento  Campina Grande - PB,// 2020
Assinatura do Requerente  ANEXO IV
EDITAL CTRN Nº 11/2020
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Senhor(a) Coordenador(a) Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais.
Eu,
residencial () e telefone celular

		portador da Carteira de
Identidade no	, Órgão	Expedidor:, CPF
		o Decreto nº 6.593, de 02 de
outubro de 2008, isenção	do valor da taxa de ir	nscrição do processo seletivo
		tuto regido pelo Edital CTRN
No/2020, publicado r	no Diário Oficial da U	nião do dia//2020 ,
		aga na área de RESISTÊNCIA
DOS MATERIAIS E INSTALA	ÇÕES INDUSTRIAIS. Par	a tanto, declaro estar inscrito
		erno Federal (Cadastro Único),
com o Número de Identific	cação Social - NIS	, e
		II do caput do artigo 1º do
		eclaro estar ciente de que as
		Inteira responsabilidade. No
		jue estarei sujeito às sanções
		o parágrafo único do artigo 10
do Decreto nº 83.936, de 0	6/09/1979.	
Campina Grande,	do	do 2020
Campina Grande,	_ ue	_ ue 2020.
		<del></del>
Assinatura do Requerente		

## ANEXO V COMISSÃO DE SELEÇÃO

# Presidente da Comissão e Membros Titulares e Suplentes para a Área de Conhecimento objeto do Concurso de: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

Membro	IES
MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA (TITULAR – PRESIDENTE)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
MARIA ELITA MARTINS DUARTE (TITULAR - MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
MATHEUS AUGUSTO DE BITTENCOURT PASQUALI (TITULAR - MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
RENNAN PEREIRA DE GUSMÃO (1° SUPLENTE - MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
ANA PAULA TRINDADE ROCHA (2° SUPLENTE – MEMBRO)	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)

#### Programa e bibliografia para o concurso: Resistência dos Materiais e **Instalações Industriais**

- 1. **Primeiro tema:** Propriedades Térmicas de Materiais
- 2. Segundo tema: Seleção e Dimensionamento de Trocadores de Calor para a Indústria de Alimentos
- 3. Terceiro tema: Dimensionamento de Sistema de Transporte de Fluidos e Sólidos
- 4. **Quarto Tema:** Resistência Química de Materiais
- 5. **Quinto tema:** Instalações Sanitárias e Sistemas *Clean-in-Place*
- 6. **Sexto tema:** Análise Econômica Aplicada a Instalações Industriais
- 7. **Sétimo tema:** Propriedades Óticas e Elétricas de Materiais
- 8. Oitavo tema: Diagramas de Bloco, Diagramas de Processo e Diagramas de Tubagem e Instrumentação e Layout Industrial

#### Bibliografia Sugerida

- Callister, W. D., & D., Rethwisch, D. G. (2011). Materials science and engineering. NY: John Wiley & Dons.
- Callister, W. (2000). Ciência E Engenharia de Materiais: Uma Introdução . Grupo Gen-LTC.
- Heldman, D. R., Lund, D. B., & Dilov, C. (Eds.). (2006). Handbook of food engineering. CRC press.
- Valentas, K. J., Rotstein, E., & Dingh, R. P. (1997). Handbook of food engineering practice. CRC press.

**Referência:** Processo nº 23096.009600/2020-79

SEI nº 0976440

ISSN 1677-7069

#### CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

#### EDITAL № 11, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, para área de conhecimento Resistência dos Materiais e Instalações Industriais, com carga horária de 40 horas semanais (T-40), na Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor conforme processo nº 23096.009600/2020-79, e em conformidade com a Lei № 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº. 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira, Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas das 00h00 do dia 15 de setembro de 2020 até às 22h:00 do dia 21 de setembro de 2020 via Sistema Eletrônico de Informações SEI! -UFCG por meio de cadastro de usuário externo - sítio do SEI! https://pra.ufcg.edu.br/pagina-sei.html

Os procedimentos para cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações SEI! - UFCG podem ser encontrados no sítio: https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-

comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais). A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Atribuições do Cargo	Remuneração (R\$)
Resistência dos Materiais e Instalações Industriais	Doutorado em Engenharia de Alimentos ou áreas afins.		Desempenho de atividades de magistério superior, conforme deliberado pela coordenação administrativa da Unidade e estabelecido em legislação superior	5.831,21

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Tecnologia e Recursos Naturais e na internet www.ctrn.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br).

JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS № 4/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: 00004/2020 PROCESSO: 23096.008180/2019-70 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO CONTÍNUO DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL (MUNICIPAL/ESTADUAL) E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL (NORDESTE) OU NACIONAL DE ATOS DA DIVISÃO DE MATERIAIS DA UFCG. CNPJ: 08.329.433/0001-05

VIGÊNCIA: 27/08/2020 a 27/08/2021

Ite	m Quant.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit. R\$	Total R\$
0:	200	cm/col	Publicidade legal em jornal de grande circulação regional (Nordeste) ou nacional de atos das Divisões de Materiais da UFCG.	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 4.000,00

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

#### **EXTRATO DE PARCERIA**

Acordo de parceria que rege a supervisão conjunta e a concessão de um doutorado entre a Universidade Federal do Ceará(UFC) e a Universidade Nova de Lisboa. Objeto: supervisão conjunta e a concessão de um duplo diploma de doutorado em favor de Isabel Muniz Lima. Validade: 06/12/2023. O acordo entra em vigor com a assinatura (06/12/2019). SIGNATÁRIOS: pela UFC, José Candido Lustosa Bittencourt de Albuquerque(Reitor); Sandra Maria Farias Vasconcelos(Coordenadora da Pós-graduação em Linguística); Mônica Magalhães Cavalcante(Orientadora), pela Universidade Nova de Saagua(Reitor); Francisco José Gomes Caramelo(Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Humanas); Maria Antonia Diniz Caetano(Coordenadora do 3º Ciclo de Estudos) e Isabel Muniz Lima(Doutoranda).

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 71/2020 - UASG 153045

№ Processo: 5154/2018-56 . Objeto: Gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à formação e execução do Projeto sob o título "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA E FINANÇAS". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. CONTROLADORIA E FINANÇAS". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional Declaração de Dispensa em 25/08/2020. MARIA DAS GRACAS ARRAIS DE ARAUJO. Coordenador. Ratificação em 26/08/2020. JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE. Reitor Ufc. Valor Global: R\$ 254.540,00. CNPJ CONTRATADA: 01.921.606/0001-22 ASSOCIACAO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS.

(SIDEC - 28/08/2020) 153045-15224-2019NE080003

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153045

Número do Contrato: 23/2019. № Processo: 018935/2018-19.

PREGÃO SISPP № 3/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -. CNPJ Contratado: 08220952000122. Contratado: RCS TECNOLOGIA LTDA - Objeto: A vigência fica prorrogada de 27/08/2020 a 27/11/2020, podendo o contrato ser extinto antes, no momento em que a Contratante comunicar à Contratada que já ultimou a licitação deflagrada para a contratação do mesmo objeto. Fica acrescido o percentual de 25% sobre o valor global do contrato, totalizando o valor de R\$1.671.598,73. Processo SEI nº29379/2020-12. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93 e 10520/02 .Vigência: 27/08/2020 a 27/11/2020. Valor Total: R\$1.671.598,73. Fonte: 8188000000 - 2020NE800758. Data de Assinatura: 26/08/2020.

(SICON - 28/08/2020) 153045-15224-2020NE800046

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2020 publicado no D.O. de 25/08/2020 Seção 3, Pág. 51. Onde se lê: Número de contrato: 2489/2015-15 Leia-se : Número de contrato: 24089/2015-15

(SICON - 28/08/2020) 153045-15224-2020NE800046

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 66/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo  $N^{\Omega}$  23068013389202026. , publicada no D.O.U de 30/07/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico -Contratação de serviços continuados de Limpeza e desobstrução de redes de drenagem e limpeza de fossas sépticas, filtros, sumidouros,. caixas de gorduras e caixas de passagens, a serem executados no campus da UFES São Mateus Novo Edital: 31/08/2020 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari № 514 Campus Universitario Goiabeiras - VITORIA - ESEntrega das Propostas: a partir de 31/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> GABRIELA REPKE NOVELLI Pregoeira

(SIDEC - 28/08/2020) 153046-15225-2020NE800001

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.007794/2020-71, Pregão nº 107/2020-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Agulhas e Cateteres preços para eventual aquisição de MATÉRIAL MÉDICO HOSPITALAR - Agulhas e Cateteres para atender às diversas áreas assistenciais do HUCAM/EBSERH. Vigência: 25/08/2020 a 25/08/2021. Data da Assinatura: 25/08/2020. Empresa: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ/MF: 21.551.379/0008-74, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 4000 - R\$ 10,50. Empresa: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA. CNPJ/MF: 40.175.705/0001-64, Item - Quant. - Valor Unitário: 14 - 80 - R\$ 63,00. Empresa: ECOMED COM DE PROD MED LTDA. CNPJ/MF: 29.992.682/0001-48, Item - Quant. - Valor Unitário: 5 - 80 - R\$ 450,00. Empresa: LABORATORIOS B BRAUN SA. CNPJ/MF: 31.673.254/0010-95, Item - Quant. - Valor Unitário: 2 - 6000 - R\$ 2,36. Vigência: 28/08/2020 a 28/08/2021. Data da Assinatura: 28/08/2020. Empresa: GALENICA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. CNPJ/MF: 28.599.587/0001-16, Item - Quant. - Valor Unitário: 6 - 5 - R\$ 1280,00; 7 - 15 - R\$ 1280,00; 8 - 10 - R\$ 1280,00; 9 - 30 - R\$ 1280,00; 10 - 5 - R\$ 1280,00; 11 - 8 - R\$ 1280,00; 12 - 5 - R\$ 1280,00; 13 - 300 - R\$ 50,00.

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2020 - UASG 150123

Nº Processo: 23069155740202045.

DISPENSA № 37/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -. CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Pós-Graduação em Direito Privado com Ênfase em Direito e Tecnologia. Custo Operacional R\$ 87.035,33. Coordenador: Sergio Gustavo De Mattos Pauseiro - SIAPE 1056217 Fiscal: Gladstone Leonel Da Silva Junior -SIAPE 1929464. Fundamento Legal: Art. 54 § 2º da Lei 8.666/93 .Vigência: 01/09/2020 a 31/07/2022. Valor Total: R\$867.750,00. Fonte: 8250158574 - 2020NE800134. Data de Assinatura: 26/08/2020.

(SICON - 28/08/2020)

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO** PREGÃO Nº 11/2020

A Universidade Federal Fluminense torna públicoo resultado do Pregão Eletrônico 11/2020, UASG 150182, referente à contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção predialpreventiva e corretiva, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de reposição e atendimento a demandas específicas para serviços não rotineiros na Universidade Federal Fluminense,, cujo item abaixofoi adjudicado e homologado para a empresa: CTESA CONSTRUCOES LTDA (CNPJ:68.703.701/0001-20);Item 01. Valor Total da licitação: R\$ 4.111.003,70.

> JULIANA PALERMO BORSOI RICHA Pregoeira

(SIDEC - 28/08/2020)

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020 - UASG 150182

№ Processo: 23069156685202019. Objeto: Eventual aquisição de Material de Refrigeração para atender a Universidade Federal Fluminense através da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em Niterói - RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital.. Total de Itens Licitados: 55. Edital: 31/08/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, № 9 - Icarai-niteroi, Icaraí - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00071-2020. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

> HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA Membro da Cli

(SIASGnet - 28/08/2020) 150182-15227-2020NE800037



